



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.328, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Ficará denominada “Mestre Messias Neiva” a Rua 6 (Quadra 25 – Torre) em Conceição de Jacareí – Mangaratiba - RJ.

Art. 2.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 12 de janeiro de 2021.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito****LEI Nº 1.328, DE 12 DE JANEIRO DE 2021****DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO**

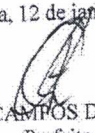
O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Ficará denominada "Mestre Messias Neiva" a Rua 6 (Quadra 25 – Torre) em Conceição de Jacaré – Mangaratiba - RJ.

Art. 2.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 12 de janeiro de 2021.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

/Projeto de Lei n.º 36/2020 – Vereadora Autora Cecília Ribeiro Cabral